LEI Nº 2.341 - DE 13 DE JULHO DE 2.009

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de Junho 2.009, **APROVOU** e eu, **HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I :

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Artigo 1º - Ficam estabelecidas nos termos desta Lei, as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Anual do Município de Guariba, relativo ao exercício de 2.010, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição Estadual, no que couber; na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64; na Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Orgânica do Município; e, nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Artigo 2º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para os próximos exercícios deverá obedecer a disposição constante do Anexo I e II, que fazem parte integrante desta Lei.

Artigo 3º – De conformidade com o Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficam instituídos na presente Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Anexos V e VI, que passam ser integrantes da presente Lei.

Artigo 4º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Artigo 5º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá "reserva de contingência", identificada pelo Código 99999999 em montante equivalente a, no mínimo, 01% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

§ 1º- A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário e financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos do Artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29/08/01 da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

§ 4º - A proposta orçamentária conterá o orçamento fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 5º - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 30 de agosto do corrente exercício, sua proposta orçamentária, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Artigo 6º - A Lei Orçamentária dispensará na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I – Prioridade de Investimento nas áreas sociais;

II – Austeridade na gestão dos recursos próprios;

III – Modernização na ação governamental;

IV – Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

V – A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do Artigo 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/2001.

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS

Artigo 7º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Parágrafo Único – No anexo III da presente Lei encontram-se estabelecidas as Metas Fiscais dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Artigo 8º - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze (12) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações e adequações na legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I – a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – a edição de uma Planta Genérica de Valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III – a expansão do número de contribuintes;

IV – a atualização do cadastro imobiliário fiscal;

V – Revisão das alíquotas e da legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

VI – Instituição e aperfeiçoamento da legislação sobre contribuição de Melhorias.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcerias, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida em lei específica.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previsto na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 5º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do Parágrafo anterior.

Artigo 9º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

II – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia dotação legislativa, nos termos do Inciso VI, do Artigo 167, da Constituição Federal; e,

III – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Artigo 10 - Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária até o início do exercício de 2.010 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

II – Publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

III – Ao final de cada quadrimestre, com base no § 2º, do Artigo 55, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais.

IV – O Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos Municipais e Parecer do Tribunal de Contas serão amplamente divulgados, e ficarão à disposição de toda comunidade.

V – O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimo, ou de comum acordo entre os poderes.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO FISCAL

Artigo 11 – O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e será elaborado de acordo com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão e, demais Portarias editadas pelo Governo Federal no exercício de 2.001.

Artigo 12 – As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e às disposições enunciadas no Artigo 169 da Constituição Federal e, no Artigo 38, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, respeitando-se os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 13 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os programas constantes do Anexo II que faz parte integrante da presente Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Artigo 14 – Na execução de despesas com pessoal serão respeitados os limites definidos na forma do Artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único - O Executivo encaminhará, desde que atendido o enunciado no "caput" do presente Artigo, projeto de lei visando a realização de revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos e salários, que incluirá:

I - A concessão de vantagens e reformulação do plano de cargos e salários dos funcionários públicos;

II - A criação, ocupação e extinção de cargos públicos, bem como, a criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras; e,

III - O provimento de cargos e contratações estritamente necessários, respeitada a Legislação Municipal em vigor.

Artigo 15 – A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização Legislativa, realizada através da Lei Orçamentária Anual, às entidades abaixo descritas, respeitando-se os preceitos da Lei Municipal nº 1.812, de 21 de fevereiro de 2.002.

I - Sociedade "Asilo São Vicente de Paula"
II – Associação Anti Alcoólica de Guariba
III - Centro Social Comunitário "Cristo Rei"
IV – Corporação Musical "Lira Guaribense"
V - Banda Marcial "Luiz Carlos Coelho"
VI - Hospital do Câncer de Barretos
VII – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal - APAE
VIII - Irmandade de Santa Casa de Misericórdia
IX - Casa da Recuperação da Criança Convalescente
X – Associação Cultural e Assistencial da Assembléia de Deus - Missão Guariba

XI – Sociedade Assistencial Dorcas de Guariba
XII – Grupo VINDE – Vida Nova em Deus
XIII – Centro de Convivência do Idoso
XIV – Centro Social, Comunitário e Educacional São Matheus
XV – Associação Beneficente Quadrangular de Guariba
XVI – Associação Fraterna Nosso Lar
XVII – AMESPORTE (Associação dos Amigos do Esporte)
XVIII – APAS – Associação de Pais e Amigos dos Surdos
XIX – Associação Beneficente da Assembléia de Deus de Guariba
XX - ADEG – Associação dos Deficientes Físicos de Guariba
XXI - Associação de Esporte e Cultura de Guariba
XXII - Hospital do Câncer de Ribeirão Preto – Fundação SOBECCan
XXIII - APAFUG – Associação de Pais e Amigos do Futsal de Guariba
XXIV – CABE – Comunidade Associada Boa Esperança
XXV – Comunidade Negra de Guariba "Dr. Afonso Arinos"
XXVI - Associação Atlética dos Corredores Unidos de Guariba – CORUG PAPA-LÉGUAS
XXVII – ÁGUIAS – Associação Guaribense de Incentivo ao Atletismo e o Social
XXVIII – Associação Serpente Negra de Artes Marciais

Artigo 16 – O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Artigo 212 da Constituição Federal, e os limites estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000, nas ações e serviços da saúde.

Artigo 17 – A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de outubro, compor-se-a de:

I – Mensagem;
II – Projeto de Lei Orçamentária;
III – Anexos da receita e da despesa dos três últimos exercícios financeiros.

Artigo 18 – Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

I – Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II – Sumário geral da receita e despesa por categorias econômicas;

III – Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;

IV – Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Artigo 19 – O Poder Legislativo apreciará a Lei Orçamentária Anual até o final da Sessão Legislativa do presente exercício, devolvendo-a a seguir para sanção e promulgação.

Artigo 20 - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo, para desenvolver programas nas áreas de Educação, Saúde, Cultura, Assistência Social, Habitação, Emprego, Segurança, Agricultura, Transporte, Recursos Hídricos, Saneamento Básico e demais esferas estaduais e federais.

Artigo 21 - O Poder Executivo poderá conceder incentivo ou benefício de natureza tributária, consistente na anistia de juros e multas dos débitos de ordem fiscal, por prazo determinado, mediante critérios a serem definidos por Lei.

§ 1º - A anistia de que trata o caput do presente Artigo deverá estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de calculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 2º - A anistia deverá vir acompanhada, também, de estimativa de impacto orçamentário a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças."

Artigo 22 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 13 de Julho de 2.009.

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

RODRIGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO – 2.010
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01		**CÂMARA MUNICIPAL**
	01.1	Secretaria da Câmara
02		**CHEFIA DO EXECUTIVO**
	02.1	Gabinete do Prefeito
	02.2	Gabinete do Vice Prefeito
	02.3	Procuradoria Geral do Município
03		**SECRETARIA DE FINANÇAS**
	03.1	Secretaria e Dependências
	03.2	Departamento de Lançadoria e Tributação
	03.3	Departamento de Contabilidade
	03.4	Departamento de Tesouraria
04		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
		Departamento de Almoxarifado
		Departamento de Trânsito
	03.2	Departamento de Recursos Humanos
	03.6	Departamento de Compras
05		**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**
	05.1	Secretaria e Dependências
	05.2	Fundo Municipal da Criança e Adolescente
	05.3	Assistência Comunitária
	05.4	Fundo Social de Solidariedade
06		**SECRETARIA DE SAÚDE**
	06.1	Secretaria e Dependências
	06.2	Serviço Médico
	06.3	Serviço Odontológico
07		**SECRETARIA DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO**
	07.1	Secretaria e suas Dependências
08		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
	08.1	Secretaria e Dependências
	08.2	Departamento de Educação
	08.3	Departamento de Cultura

09		**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**
	09.1	Secretaria e Dependências
	09.2	Planejamento e Urbanismo
	09.3	Habitação
	09.4	Departamento de Garagem
	09.7	Setor de Cemitério
	09.8	Setor de Almoxarifado
	09.9	Serviços de Utilidade Pública
10		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**
	10.1	Secretaria e Dependências
	10.2	Preservação e Conservação de Praças e Jardins
	10.3	Preservação Ambiental
11		**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**
	11.1	Secretaria e Dependências
12		**SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**
	12.1	Secretaria e Dependências
13	13.1	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Prefeitura Municipal de Guariba, em 13 de Julho de 2.009.

HERMINIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito do Município de Guariba

ANEXO II

DAS METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO - 2.010

DAS METAS E PRIORIDADES

01 – CÂMARA MUNICIPAL

1. Reequipar e modernizar as instalações da sede do Poder Legislativo
2. Manutenção do Prédio do Poder Legislativo e Espaço Físico
3. Manutenção e aquisição de novos veículos que forem necessários à Câmara
4. Reestruturação Administrativa e Funcional
5. Propiciar a participação de Vereadores e funcionários do Legislativo em seminários, congressos e cursos

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

1. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, bens móveis e imóveis
2. Criação e extinção de empregos públicos.

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. Contratação de Serviços de Informática para todos setores da Municipalidade
2. Reequipar e Modernizar as Instalações da Secretaria e departamentos a ela ligados
3. Realizar convênios em todos os setores da esfera Estadual e Federal
4. Aquisição de bens móveis e imóveis, equipamentos e materiais permanentes e contratação de serviços para a Administração em geral.
5. Manutenção do pagamento de pró-labore aos Policiais Militares do Município de Guariba
6. Criação de departamentos, cargos, empregos públicos, e contratação de pessoal.
7. Aquisição e regularização de área de terras.
8. Criação e implantação do Projeto Internet Gratuita

9. Criação do Projeto Internet Banda Larga no Município

04 - SECRETARIA DE FINANCAS

1. Reequipar e Modernizar as Instalações da Secretaria e departamentos a ela ligados, com aquisição de equipamentos e materiais permanentes
2. Criação de cargos e empregos públicos, contratação de pessoal.

5 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Do Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Assistência Social
Desenvolvimento dos seguintes Programas e Projetos:

1. Programa Renda Cidadã – Prefeitura
2. Programa de Proteção Social Básica de Apoio à Família – Prefeitura
3. Projeto "Rede de Proteção Social Especial" – Casa de Recuperação da Criança Convalescente
4. Projeto "Diamante" – Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida
5. Instituição de Abrigos temporários
6. Suplementação Alimentar – Programa Viva-Leite (leite fluído)
7. Programa Ação Jovem

Do Fundo Federal ao Fundo Municipal de Assistência Social
Desenvolvimento dos seguintes Programas e Projetos:

1. Projeto "Rede de Proteção Social Especial" – Casa de Recuperação da Criança Convalescente
2. Programa de Atenção Integral à Família (P.A.I.F)
3. Programa PróJovem Adolescente
4. Programa de Cadastramento Único dos Benefícios Sociais do Governo Federal
5. Bolsa Família
6. Cad SUAS

7. Carteira Nacional do Idoso
8. Recurso IGD (Índice de Gestão Descentralizada)
9. Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família
10. Instituição de Abrigo temporário
11. Benefício de Prestação Continuada – BPC (Concedido a Idosos e Pessoa com Deficiência)
12. Benefício de Prestação Continuada na Escola (BPC- na Escola) (Concedido a Pessoa com Deficiência de 0 à 18 anos)
13. Construção de um Centro Comunitário Multi-uso (Pré-Projeto enviado ao Ministério do Desenvolvimento Social – MDS)
14. Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Bens Móveis e Imóveis

Do Fundo Municipal de Assistência Social

Desenvolvimento dos seguintes Programas e Projetos:

1. Projeto "Florescer em Guariba
2. Projeto "Rede de Proteção Social Especial" – Casa de Recuperação da Criança Convalescente (Parceria: Governo Estadual/Governo Federal e Prefeitura)
3. Projeto "Diamante" – Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida (PSC e LA) (Parceria: Prefeitura, Vara da Infância e Juventude (Fórum), Fundação Casa)
4. Benefício de Suplementação Alimentar
5. Atendimento de Leite Fluído, em Pó, Especial à crianças, idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais
6. Doação de Cesta Básica Mensal e Periódica
7. Execução de Plantão Social
8. Aquisição de Cadeira de Rodas, Andadores, Cadeiras de Banho, Próteses Ortopédicas diversas
9. Aquisição de uniformes a todos os funcionários da Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano
10. Programa Fábrica de Fraldas e uniformes (Parceria: Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano e Posto de Atendimento ao Trabalhador (P.A.T)

11. Programa Cooperativa de Corte e Costura (Parceria: Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano e Posto de Atendimento ao Trabalhador (P.A.T)
12. Execução de Assistência Social Geral
13. Construção de albergue para pessoas em desabrigo temporário

Fundo Social de Solidariedade

1. Desenvolvimento do Projeto Orientação Sócio Educativo às Gestantes e Nutrizes

Concessão de Subvenção as seguintes entidades:

1. Associação Antialcoólica
2. Sociedade Assistencial Dorcas de Guariba
3. Associação Cultural e Assistencial da Assembléia de Deus – Missão de Guariba/SP
4. VINDE – Vida Nova em Deus "Fazendinha Senhor Bom Jesus"
5. Fundação Pio XII – Barretos
6. APAE – Jaboticabal
7. APAS – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Jaboticabal
8. Hospital do Câncer de Ribeirão Preto
9. Fundação SOBECCan
10. ADEG – Associação de Deficientes Físicos de Guariba
11. Asilo São Vicente de Paula
12. Casa de Recuperação da Criança Convalescente de Guariba
13. Centro de Convivência do Idoso "Profª. Alice D'Onofrio"
14. Associação Fraterna Nosso Lar
15. ABADG – Associação Beneficiente da Assembléia de Deus de Guariba
16. Associação Beneficiente da Quadrangular de Guariba
17. Centro Social Comunitário e Educacional São Mateus
18. Centro Social Comunitário "Cristo Rei"
19. CABE – Comunidade Associada Boa Esperança

06 – SECRETARIA DA SAÚDE

1. Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes
2. Ampliação, reforma e manutenção das unidades de saúde - U.B.S. " Vereadora Maria Pacífico de Migueli", Programa de Saúde da Família - PSF I, UBS "Dr. Pedro Além";UBS "Joanna Elcy Mangolini Laurentiz"; Núcleo de Saúde Mental; Centro de Saúde III – "Dr. Álvaro Landgraf"; Centro Odontológico Municipal "Carmino Pedro Frejuello", Farmácia Municipal e de Manipulação de Medicamentos "Vice Prefeita Antoninha de Lourdes Panobianco Petrini", Farmácia Municipal "José Brendolan" e Ambulatório de Reabilitação Física e Mental.
3. Aquisição de veículos
4. Ampliar a assistência médica no município através de convênios com entidades filantrópicas.
5. Aquisição de uniformes a todos os profissionais que atuam no setor de saúde.
6. Desapropriação e Aquisição de imóveis
7. Construção e implantação de novas equipes de PSF Programa de Saúde da Família ou equipes de PACS Programa de Agentes Comunitários de Saúde, atendendo assim um maior número de munícipes.
8. Concessão de Subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba
9. Aquisição de aparelhos radiodiagnóstico e imagem, ultrassonografia computadorizada, aparelho de mamografia, e outros.
10. Manutenção do Centro Especializado de Odontologia - CEO, e do Programa Sorria São Paulo
11. Manutenção do Projeto de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos provindos dos serviços de saúde do Município.
12. Criação e implantação de novas equipes do PSF (Programa de Saúde da Família)

07 - SECRETARIA DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

1. Reequipar a Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho, adquirindo equipamentos e materiais permanentes.
2. Requalificação e Qualificação de Mão de Obra
3. Incentivo ao PROGER – Programa de Geração de Emprego e Renda
4. Implantação dos serviços de orientador trabalhista.
5. Adequação e agilização dos atendimentos relacionados ao Seguro Desemprego.
6. Criação de um Centro de Treinamento Profissionalizante Municipal
7. Parceria com CIEE, SEBRAE, SENAC, SESI, ACEI e CDL.
8. Manutenção do programa de transporte de trabalhadores para as cidades vizinhas ao Município de Guariba.
9. Manutenção do fornecimento de passes para transporte de empregadas domésticas

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDUCAÇÃO

I – Educação Infantil – Creche e Pré – Escola (0 a 5 anos)

1. Construção e instalação de Unidades de creche em bairros onde forem necessárias.
2. Reforma e ampliação das dependências das Creches.
3. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, esportivos, didático-pedagógico, livros infantis .
4. Manutenção do transporte escolar
5. Aquisição de Playgrounds para as creches.
6. Construção e instalação de creche e escola para atender os bairros Mário Cazeri, Emídio de Paula, Jardim Gaivotas e Jardim das Torres

II- Ensino Fundamental 1º ao 9º ano e Ensino Médio – EJA

1. Construção de uma unidade escolar para atender os alunos da EMEB Profª Josephina de Camargo Neves

2. Reforma, ampliação, pintura, manutenção e conservação da área verde das unidades escolares.
3. Construção de quadras poliesportivas nas escolas ainda não atendidas, cobertura daquelas onde já foram construídas e não apresentadas tal benfeitoria e colocação de telas para impedir invasão de pombos.
4. Manutenção do Programa de Transporte Escolar
5. Aquisição de material permanente, pedagógico, esportivo e brinquedoteca para as escolas

III – Educação Especial

1. Instalação de salas de recurso onde houver espaço e necessidades nas escolas.
2. Ampliação do laboratório de informática e biblioteca
3. Implantação de uma sala de recurso multifuncional para alunos com dificuldades de necessidades especiais, conforme o censo escolar.
4. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, didáticos pedagógicos e esportivos.
5. Manutenção do programa de transporte escolar

IV – Ensino Médio – EJA

1. Construção e instalação de uma Escola Profissionalizante, que atenda o mercado do município e região, assim como, a aquisição do imóvel, se houver necessidade.
2. Aquisição, manutenção e conservação das instalações e dos equipamentos necessários ao ensino profissionalizante.

V – Dos Profissionais da Educação

1. Formação para todos os profissionais da educação.
2. Formação de professores para a educação inclusiva.
3. Promover e manter parcerias com faculdades, universidades e demais instituições de ensino.

4. Formação Continuada para os professores alfabetizadores, garantido-lhes a participação em cursos de aprimoramento
5. Promover cursos de capacitação docente, orientações técnicas e qualificação profissional aos professores que atuam na educação básica para o exercício de uma prática inclusiva, isto é, trabalhar com os alunos de necessidades educacionais especiais;
6. Formação continuada e orientação técnica para os professores do 6º ao 9º ano, no tocante à adesão à nova proposta curricular implementada pelo estado, garantido total material necessário para execução
7. Aquisição de uma biblioteca específica para os professores no Centro de Apoio e Formação ao Professor "Profª.Marlene Toniati Garavelo";
8. Aquisição de uma máquina copiadora para xérox de atividades e apostilas para o Centro de Apoio e Formação ao Professor.
9. Aquisição de um aparelho retroprojetor e de um data show
10. Criação e manutenção de parcerias com faculdades e universidades para aperfeiçoamento profissional com núcleo em Guariba ou fora do município

VI - Assistência aos Educandos

1. Manutenção do programa de transporte de estudantes do ensino superior e técnico profissionalizante para as cidades vizinhas do município de Guariba
2. Manutenção de uma merenda escolar rica e saudável
3. Garantia de uma sala nas unidades escolares destinada ao Grêmio Estudantil
4. Realização de cursos técnico-profissionalizantes;
5. Aquisição de instrumentos para formação de fanfarras em todas as escolas e garantia dos uniformes para apresentação dos alunos.
6. Implantação de salas de recurso
7. Implantação de uma sala de recurso multifuncional em uma escola da rede, com matricula de alunos com necessidades especiais, conforme censo escolar;
8. Adequação dos espaços escolares aos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida nas escolas da rede
9. Aquisição de Laboratórios de Ciências para as escolas que ainda não foram

contempladas,equipamentos e materiais necessários para um bom funcionamento

10. Ampliação dos laboratórios de informática;
11. Criação de Projeto Incentivo a Leitura e à escrita nas escolas, garantindo uma biblioteca com acervo suficiente para atender a clientela.

VII - Educação Geral

1. Reelaboração do Plano de Carreira para os Integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação
2. Revisão do Plano Municipal de Educação
3. Criação de cargos e empregos para contratação de pessoal
4. Reforma, ampliação e manutenção das dependências das unidades escolares
5. Construção ou adequação para instalação de biblioteca nas escolas que não contam com espaço físico para organização e armazenamento do acervo, considerando a acessibilidade;
6. Ampliação do acervo bibliográfico de todas as bibliotecas das escolas
7. Repasse de recursos às APMs, agilizando assim, as ações dos gestores em benefício da escola

CULTURA

1. Concessão de recursos para manutenção da Banda Marcial " Luiz Carlos Coelho " e Corporação Musical " Lira Guaribense " e Comunidade Negra de Guariba "Dr. Afonso Arinos"
2. Aquisição de equipamentos, materiais e informatização do Centro Cultural "Gercino Grieco ".
3. Aquisição de peças e mobiliário para aparelhamento do Museu Histórico "Jorge Nogueira de Carvalho"
4. Aquisição de novos mobiliários, ampliação do acervo bibliográfico e informatização da Biblioteca Pública Municipal "Dr. José Sadalla "
5. Dar continuidade ao Programa " Domingo na Praça", bem como promover exposições e shows culturais.

6. Construção de um Anfiteatro, bem como aquisição do imóvel para tal, e materiais e equipamentos permanentes.
7. Aquisição de imóvel para construção de uma brinquedoteca.
8. Aquisição de imóvel e construção de novo Centro Cultural
9. Criação e instalação de Escola Municipal de Artes

09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

1. Informatização da Secretaria e do Setor de Engenharia.
2. Ampliação da rede de energia elétrica, onde se fizer necessário, bem como manutenção da rede existente.
3. Substituição no tipo de iluminação, de vapor de mercúrio para vapor de sódio, em ruas avenidas e praças públicas.
4. Iluminação de praças e espaços públicos
5. Construção de duas passarelas ou passagens subterrâneas, para pedestres ligando os distritos industriais à cidade.
6. Legalização e ampliação do aterro sanitário
7. Aquisição de veículos e maquinários:
8. Caminhões, Pá Carregadeira, Moto Niveladora, Sapo mecânico, Retro Escavadeira, Carros.
9. Execução de obras do Parque dos lagos: paisagismo, reurbanização e construção de pista para pedestre.
10. Criação de áreas de lazer em bairros periféricos para os trabalhadores, dotados de piscinas, quadra poliesportiva, campos de futebol, quiosques, campo de bocha e malha
11. Ampliação, reforma e manutenção de escolas municipais, assim como construção de novas unidades.
12. Recuperação e modernização da pavimentação e dos bancos das praças do Município
13. Pavimentação, recapeamento, manutenção de guias e sarjetas em vias públicas do Município.

14. Instalação de toda infra-estrutura necessária como guias e sarjetas, pavimentação, rede de água e esgoto, iluminação, etc na Ampliação do Distrito Industrial "Francisco Carneiro D'Albuquerque" e no Distrito Empresarial "Governador Mario Covas"
15. Aquisição de placas de sinalização e placas de identificação de ruas, avenidas e praças.
16. Construção de guias, sarjetas e pavimentação na parte nova do cemitério municipal.
17. Ampliação da área de estacionamento do cemitério através do prolongamento da avenida interna ligando à parte nova do mesmo
18. Construção de gavetões em geral (para indigentes) e ossário no cemitério.
19. Instalação de Poço semi artesiano no cemitério municipal e melhorias e ampliação da rede de água
20. Implantação de rede de iluminação na parte interna do Cemitério Municipal.
21. Construção de casas populares
22. Manutenção e ampliação de próprios públicos.
23. Atualização e alterações do Plano Diretor e implantação da Lei de Zoneamento.
24. Construção e recuperação de bocas de lobo para captação de águas pluviais.
25. Construção de anexo do Museu Histórico "Jorge Nogueira de Carvalho"
26. Implantação sistema de gerenciamento de frota municipal e gestão de custo.
27. Desapropriação de Bens Imóveis para sua aquisição
28. Construção e recuperação de pontes rurais e urbanas
29. Conclusão do Posto de Saúde da Rua Rui Barbosa
30. Promover a Demarcação do Perímetro Urbano
31. Manutenção e instalação de semáforos e sinalizadores
32. Sinalização de mãos de direção e construir redutores de velocidade
33. Construção de um teatro municipal
34. Implantação de escola profissionalizante
35. Manutenção e Reforma do Estádio "Domingos Baldan" e Centro de Lazer do Trabalhador "Vereador Eduardo Atique"
36. Construção de um recinto próprio para festa do peão.

37. Manutenção do Terminal Rodoviário e do Centro de Lazer da Vila Rocca
38. Construção de uma Sala de Ginástica no Centro de Lazer dos Trabalhadores
39. Construção de Cozinha, Lanchonete, Sanitários e Galpão no Estádio Domingos Baldan
40. Execução de galerias para águas pluviais
41. Execução de Pista de Atletismo no Centro de Lazer dos Trabalhadores
42. Construção de Creches Municipais
43. Construção de prédio próprio para o CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social
44. Construção de calçadão no Parque dos Lagos
45. Construção de ponte sobre o Córrego Jordão, ao lado da sede da Terceira Idade

10 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

1. Equipar e informatizar a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.
2. Capacitação de funcionários públicos ligados a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.
3. Aquisição de veículos e utilitários para atender as necessidades da Secretaria.
4. Contratar levantamento aerofotogramétrico.
5. Parceria junto às Universidades Públicas para desenvolver projetos.
6. Programa de conservação do solo urbano e estradas rurais.
7. Programa para reconstituição das matas ciliares no município.
8. Programar redes para coleta de águas pluviais.
9. Promover arborização da cidade.
10. Criar áreas, parques e corredores ecológicos.
11. Preservação dos córregos municipais.
12. Reforma, adaptações e legalização do Viveiro de Mudas.
13. Abertura de nova vala no aterro sanitário de acordo com legislação vigente.
14. Aquisição de maquinas e veículos para operação do aterro sanitário.
15. Formalizar, manter e ampliar a Cooperativa dos Catadores de Material reciclável.

16. Reestruturar o Programa de coleta seletiva em todo município.
17. Reforma do barracão de triagem. E aquisição de caminhão coleta seletiva.
18. Aquisição de uniformes aos catadores de materiais recicláveis.
19. Revitalização da Praça Silvio Vaz de Arruda.
20. Construção de áreas lazer, quiosques, playground, praças e similares em todos os bairros da cidade.
21. Programa Paisagístico e de iluminação em todas as praças, trevos e canteiros do município.
22. Estudos margem do córrego Guariba no loteamento Jd. Jussara.
23. Criar Espaço Ecológico Municipal.
24. Reurbanizar e equipar o Parque dos Lagos "Vereador Luis da Conceição".
25. Reforma e reestruturação do Cemitério Municipal.
26. Construção de rede elétrica nas principais vias do cemitério municipal.
27. Prolongamento da avenida interna do cemitério municipal.
28. Construção de guias, sarjetas, pavimentação no Cemitério Municipal.
29. Construção de gavetões e ossário no Cemitério Municipal.
30. Construção nova rede hidráulica no cemitério municipal.
31. Convênios com ONGs, Governos Estadual e Federal.
32. Atualização e revisão do Plano Diretor.
33. Criar legislação ambiental municipal.
34. Programa para reuso de água de chuvas.
35. Programa de diminuição das perdas nas redes de água.
36. Plano de Saneamento Ambiental.
37. Criação autarquia municipal.
38. Programa Município Verde

11 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1. Expansão do Distrito Empresarial "Governador Mário Covas"
2. Implantação da Incubadora de Empresas

3. Asfaltamento da vicinal que liga a Rodovia Cunha Bueno à Usina Bonfim, 6,2 Km.
4. Construção do Galpão do Agronegócio.
5. Implantação de Hortas Comunitárias e Escolares
6. Ação de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município
7. Desapropriação de imóveis para sua aquisição.
8. Asfaltamento da vicinal GRB-50 – Estrada que serve como ramal de ligação entre as cidades de Guariba e Jaboticabal
9. Asfaltamento da GRB-117 – Estrada que serve como ramal de ligação da Rodovia Cunha Bueno até a Vicinal Guariba – Motuca (SPV-44)

12 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

I – CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR "VEREADOR EDUARDO ATIQUE".

1. Reforma e ampliação do Ginásio de Esportes "Vereador Eduardo Atique".
2. Reforma dos banheiros do Ginásio de Esportes "Vereador Eduardo Atique".
3. Construção da parte administrativa da Secretaria de Esportes.
4. Reestruturação da Entrada do Ginásio de Esportes "Vereador Eduardo Atique".
5. Construção de uma academia.
6. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
7. Aquisição de materiais esportivos.
8. Reforma do Campo de Futebol.
9. Construção de Pista de Atletismo.
10. Construção de um Estacionamento para veículos no Centro de Lazer.
11. Construção de arquibancadas no Campo do Centro de Lazer.
12. Construção de um novo Ginásio de Esportes aproveitando as quadras abertas existentes no Centro de Lazer.
13. Pavimentação e calçamento do espaço interno do Centro de Lazer.
14. Construção de um Almoxarifado
15. Construção de vestiários para campo de futebol e pista de atletismo.
16. Construção de uma nova quadra para basquete e vôlei.

17. Construção de um alojamento.
18. Construção de uma cozinha e de uma área de alimentação.

II – DEMAIS ESPAÇOS FÍSICOS EXISTENTES EM BAIRROS DO MUNICÍPIO

1. Reforma dos campos de futebol, quadras e áreas esportivas existentes nos bairros.
2. Construção de novos campos de futebol em bairros onde não existam.
3. Construção de uma praça especial destinada à prática de ciclismo, caminhada e cooper.

Concessão de Subvenção as seguintes entidades:

1. APAFUG – Associação dos Amigos do Futebol de Salão de Guariba
2. AMESPORTE – Associação dos Amigos do Esporte de Guariba
3. CORUG – PAPALÉGUAS
4. AAEC – Associação de Esporte e Cultura de Guariba
5. ÁGUIAS – Associação Guaribense de Incentivo ao Atletismo e o Social
6. Associação Serpente Negra de Artes Marciais

Guariba, 13 de Julho de 2.009.

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito do Município de Guariba

Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

ANEXO III

METAS FISCAIS PARA 2.010

PREVISÃO DE RECEITAS

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária

PREVISÃO	VALOR
Exercício Financeiro de 2.010	4.500.000,00

Receita Patrimonial

PREVISÃO	VALOR
Exercício Financeiro de 2.010	200.000,00

Transferências Correntes

PREVISÃO	VALOR
Exercício Financeiro de 2.010	42.000.000,00

Outras Receitas Correntes

PREVISÃO	VALOR
Exercício Financeiro de 2.010	1.000.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Receitas de Capital

PREVISÃO	VALOR
Exercício Financeiro de 2.010	300.000,00

PREVISÃO TOTAL DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2.010 –

- R$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais)

Guariba, 13 de Julho de 2.009.

Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PREVISÃO DE DESPESA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 2.010

PROGRAMA: Câmara Municipal
CÓDIGO DE PROGRAMA: 01.01
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 01.01.00
OBJETIVO: constantes no Anexo II da presente Lei
JUSTIFICATIVAS: constante do Item 01 do Anexo II

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR RECENTE	VALOR FUTURO
Câmara Municipal	R$	1.939.500,00	1.939.500,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2.010 – R$ 1.939.500,00

Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PREVISÃO DE DESPESA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 2.010

PROGRAMA: Chefia de Gabinete
CÓDIGO DE PROGRAMA: 02.01
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.01.00
OBJETIVO: constantes no Anexo II da presente Lei
JUSTIFICATIVAS: constante do Item 02 do Anexo II

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR RECENTE	VALOR FUTURO
Chefia de Gabinete	R$	600.000,00	500.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2.010 – R$ 500.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PREVISÃO DE DESPESA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 2.010

PROGRAMA: Secretaria de Administração
CÓDIGO DE PROGRAMA: 02.02
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.02.00
OBJETIVO: constantes no Anexo II da presente Lei
JUSTIFICATIVAS: constante do Item 03 do Anexo II

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR RECENTE	VALOR FUTURO
Secretaria de Administração	R$	2.760.000,00	3.500.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2.010 – R$ 3.500.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PREVISÃO DE DESPESA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 2.010

PROGRAMA: Secretaria de Finanças
CÓDIGO DE PROGRAMA: 02.03
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.03.00
OBJETIVO: constantes no Anexo II da presente Lei
JUSTIFICATIVAS: constante do Item 04 do Anexo II

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR RECENTE	VALOR FUTURO
Secretaria de Finanças	R$	1.060.000,00	1.500.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2.010 – R$ 1.500.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PREVISÃO DE DESPESA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 2.010

PROGRAMA: Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano
CÓDIGO DE PROGRAMA: 02.04
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.04.00
OBJETIVO: constantes no Anexo II da presente Lei
JUSTIFICATIVAS: constante do Item 05 do Anexo II

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR RECENTE	VALOR FUTURO
Secretaria de Ação Social	R$	3.470.000,00	4.000.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2.010 – R$ 4.000.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PREVISÃO DE DESPESA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 2.010

PROGRAMA: Secretaria de Saúde
CÓDIGO DE PROGRAMA: 02.05
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.05.00
OBJETIVO: constantes no Anexo II da presente Lei
JUSTIFICATIVAS: constante do Item 06 do Anexo II

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR RECENTE	VALOR FUTURO
Secretaria de Saúde	R$	9.410.000,00	10.000.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2.010 – R$ 10.000.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PREVISÃO DE DESPESA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 2.010

PROGRAMA: Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho
CÓDIGO DE PROGRAMA: 02.06
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.06.00
OBJETIVO: constantes no Anexo II da presente Lei
JUSTIFICATIVAS: constante do Item 07 do Anexo II

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR RECENTE	VALOR FUTURO
Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho	R$	300.000,00	500.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2.010 – R$ 500.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PREVISÃO DE DESPESA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 2.010

PROGRAMA: Secretaria de Educação e Cultura
CÓDIGO DE PROGRAMA: 02.07
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.07.00
OBJETIVO: constantes no Anexo II da presente Lei
JUSTIFICATIVAS: constante do Item 08 do Anexo II

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR RECENTE	VALOR FUTURO
Secretaria de Educação e Cultura	R$	20.447.524,00	19.260.500,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2.010 – R$ 19.260.500,00

Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PREVISÃO DE DESPESA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO	**X**

MUNICÍPIO DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 2.010

PROGRAMA: Secretaria de Obras e Serviços
CÓDIGO DE PROGRAMA: 02.08
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.08.00
OBJETIVO: constantes no Anexo II da presente Lei
JUSTIFICATIVAS: constante do Item 09 do Anexo II

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR RECENTE	VALOR FUTURO
Secretaria de Obras e Serviços	R$	4.077.500,00	4.000.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2.010 – R$ 4.000.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PREVISÃO DE DESPESA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 2.010

PROGRAMA: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
CÓDIGO DE PROGRAMA: 02.09
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.09.00
OBJETIVO: constantes no Anexo II da presente Lei
JUSTIFICATIVAS: constante do Item 10 do Anexo II

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR RECENTE	VALOR FUTURO
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	R$	333.476,00	500.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2.010 – R$ 500.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PREVISÃO DE DESPESA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 2.010

PROGRAMA: Secretaria de Industria, Comercio, Agricultura e Abastecimento
CÓDIGO DE PROGRAMA: 02.11
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.11.00
OBJETIVO: constantes no Anexo II da presente Lei
JUSTIFICATIVAS: constante do Item 11 do Anexo II

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR RECENTE	VALOR FUTURO
Secretaria de Industria, Comercio, Agricultura e Abastecimento	R$	60.000,00	300.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2.010 – R$ 300.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PREVISÃO DE DESPESA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 2.010

PROGRAMA: Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer
CÓDIGO DE PROGRAMA: 02.12
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.12.00
OBJETIVO: constantes no Anexo II da presente Lei
JUSTIFICATIVAS: constante do Item 12 do Anexo II

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR RECENTE	VALOR FUTURO
Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	R$	692.000,00	1.000.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2.010 – R$ 1.000.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PREVISÃO DE DESPESA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 2.010

PROGRAMA: Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO DE PROGRAMA: 13.01
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 13.01.00
OBJETIVO: constantes no Anexo II da presente Lei
JUSTIFICATIVAS: constante do Item 13 do Anexo II

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR RECENTE	VALOR FUTURO
Fundo Municipal de Assistência Social	R$	850.000,00	1.000.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2.010 – R$ 1.000.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **ENCARGOS ESPECIAIS**

Código do Programa Nº 0000

Unidade Responsável pelo Programa ASSIST.SOCIAL E DESENV. HUMANO

Código da Unidade Responsável Nº 02.04.00

Objetivo POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, CONTRATUAIS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS.

Justificativa OBRIGAÇÃO LEGAL DE HONRAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS PÚBLICAS, , PROCURANDO REDUZIR O MONTANTE DA DÍVIDA EXISTENTE.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 2.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **PROCESSO LEGISLATIVO**

Código do Programa Nº 0001

Unidade Responsável pelo Programa CAMARA MUNICIPAL

Código da Unidade Responsável Nº 01.01.00

Objetivo DESENVOLVIMENTOS DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO EXERCENDO SUA ATRIBUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO.

Justificativa É INDISPENSÁVEL O EXERCÍCIO DO PODER LEGISLATIVO PELA CÂMARA MUNICIPAL.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 1.939.500,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **GABINETE**

Código do Programa Nº 0002

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE DO PREFEITO

Código da Unidade Responsável Nº 02.01.00

Objetivo O GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE SUA FUNÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR, OBJETIVA A APLICAÇÃO DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ DOS RECURSOS PÚBLICOS, BUSCANDO A MELHORA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSEQUENTE MAIOR QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICIPES.

Justificativa A APLICAÇÃO DE MANEIRA DESCOORDENADA DOS RECURSOS PÚBLICOS, RESULTA NO NÃO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS PRETENDIDOS TENDO COMO CONSEQUENCIA O NÃO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICIPES DE FORMA ADEQUADA.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 557.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

Código do Programa Nº 0003

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Código da Unidade Responsável Nº 02.02.00

Objetivo MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS.

Justificativa MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 2.692.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **ALMOXARIFADO**

Código do Programa Nº 0004

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Código da Unidade Responsável Nº 02.02.00

Objetivo EFETUAR O CONTROLE PATRIMONIAL, ESTOQUES, ESTRADAS E SAÍDAS E A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS.

Justificativa POSSIBILITAR O CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 130.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **INSTITUICAO MULTIGOVERNAMENTAL**

Código do Programa Nº 0005

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Código da Unidade Responsável Nº 02.02.00

Objetivo POSSIBILITAR A RECEPÇÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV ABERTA AOS MUNÍCIPES.

Justificativa FACILITAR O ACESSO AOS SINAIS DE TV ABERTA AOS MUNÍCIPES.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 50.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **DEMUTRAM**

Código do Programa Nº 0006

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Código da Unidade Responsável Nº 02.02.00

Objetivo AMPLIAR E CONSERVAR A SINALIZAÇÃODEMAIS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO URBANO, ALÉM DE FISCALIZAR, POLICIAR E APLICAR MEDIDAS ADMINISTRATIVAS SOBRE O TRÂNSITO DE VEÍCULOS.

Justificativa AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO QUE DEPENDE DE CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS, NA FORMA DE EQUIPAMENTOS E REORGANIZAÇÃO DO USO DAS VIAS PÚBLICAS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 280.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **SECRETARIA DE FINANCAS**

Código do Programa Nº 0007

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE FINANCAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.03.00

Objetivo PROMOVER A GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, COMO GERENCIAMENTO DA ARRECADAÇÃO, APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CONTROLE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

Justificativa PRESTAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BUSCANDO MELHORIA NOS SERVIÇOS DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS UNIDADES EXECUTIVAS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 730.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **CONSELHO TUTELAR**

Código do Programa Nº 0008

Unidade Responsável pelo Programa ASSIST.SOCIAL E DESENV. HUMANO

Código da Unidade Responsável Nº 02.04.00

Objetivo PROMOVER O ACOMPANHAMENTO E APLICAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Justificativa OBRIGAÇÃO DE RESPEITAR OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONFORME DISPOSIÇÃO DA LEI N. 8.069/90.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 77.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**

Código do Programa Nº 0011

Unidade Responsável pelo Programa ASSIST.SOCIAL E DESENV. HUMANO

Código da Unidade Responsável Nº 02.04.00

Objetivo AMPLIAR E IMPLANTAR AS ATIVIDADES SOCIAIS VOLTADAS PARA A FAMÍLIA.

Justificativa ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL PROPORCIONANDO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 1.971.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **FUNDO MUNIC.ASSISTENCIA SOCIAL**

Código do Programa Nº 0012

Unidade Responsável pelo Programa FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

Código da Unidade Responsável Nº 02.13.00

Objetivo CONCEDER AJUDA FINANCEIRA, POR MEIO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, ÀS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE CARÁTER ASSISTENCIAL, SEM FINALIDADE LUCRATIVA.

Justificativa AUXILIAR AS ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA SOCIAL E QUE PRESTEM SERVIÇOS RELEVANTES À POPULAÇÃO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 793.500,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **PREVIDENCIA SOCIAL**

Código do Programa Nº 0013

Unidade Responsável pelo Programa ASSIST.SOCIAL E DESENV. HUMANO

Código da Unidade Responsável Nº 02.04.00

Objetivo ASSEGURAR RECURSOS PARA O RECOLHIMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

Justificativa PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 1.615.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **SECRETARIA DE SAUDE**

Código do Programa Nº 0014

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código da Unidade Responsável Nº 02.05.00

Objetivo PROVER O SISTEMA DE SAÚDE DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SEUS PROGRAMAS.

Justificativa MELHORAR A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO SIS TEMA DE SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 10.621.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **SECR. EMPREGO,RELACAO TRABALHO**

Código do Programa Nº 0015

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE EMPREGO REL TRAB

Código da Unidade Responsável Nº 02.06.00

Objetivo CRIAÇÃO DE EMPREGOS, QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Justificativa VIABILIZAR MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 306.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **ENSINO MUNICIPALIZADO - FUNDEB**

Código do Programa Nº 0016

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA EDUCACAO E CULTURA

Código da Unidade Responsável Nº 02.07.00

Objetivo MANTER E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL, ASSEGURAR A MELHORIADA QUALIDADE DO ENSINO, COM A VALORIZACAO E CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO.

Justificativa PROPORCIONAR ENSINO DE QUALIDADE PARA TODA A POPULAÇÃO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 11.440.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **FUNDAMENTAL PROPRIO**

Código do Programa Nº 0017

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA EDUCACAO E CULTURA

Código da Unidade Responsável Nº 02.07.00

Objetivo ASSEGURAR RECURSOS PARA A FORMAÇÃO DE ALUNOS COM SÓLIDOS CONHECIMENTOS, HÁBITOS INTELECTUAIS E TÉCNICAS DE TRABALHO QUE LHES PERMITAM PROSSEGUIR OS ESTUDOS COM COMPETÊNCIA.

Justificativa NECESSIDADE DE PARTICIPAÇÃO DOS VÁRIOS PROGRAMAS ENCETADOS PELO FNDE, VOLTADOS PARA A MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 2.730.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **DESP. C/ EDUCACAO-NAO ENSINO**

Código do Programa Nº 0018

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA EDUCACAO E CULTURA

Código da Unidade Responsável Nº 02.07.00

Objetivo DOTAR A ÁREA ADMINISTRATIVA DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PRESTAR APOIO ADEQUADO À EDUCAÇÃO, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR.

Justificativa PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS NO OFERECIMENTO DE MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 2.919.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **DESPESAS C/ ENSINO SUPERIOR**

Código do Programa Nº 0020

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA EDUCACAO E CULTURA

Código da Unidade Responsável Nº 02.07.00

Objetivo MANTER O APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITARIOS NO OFERECIMENTO DE TRANSPORTE.

Justificativa MELHORAR A QUALIFICACAO PROFISSIONAL, POSSIBILITANDO MELHORES CONDICOES PARA O TRABALHO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 620.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **CRECHES E PRE ESCOLA**

Código do Programa Nº 0021

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA EDUCACAO E CULTURA

Código da Unidade Responsável Nº 02.07.00

Objetivo ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, INTELECTUAL E SOCIAL COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.

Justificativa A EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS É UM DIREITO CONSTITUCIONAL, QUE VISA FORMAR MELHORES INDIVÍDUOS E FUTUROS CIDADÃOS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 3.770.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **SETOR DE DIFUSAO CULTURAL**

Código do Programa Nº 0022

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA EDUCACAO E CULTURA

Código da Unidade Responsável Nº 02.07.00

Objetivo INCENTIVAR A CRIAÇÃO E A DIFUSÃO DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS, MELHORANDO O ACESSO DAS COMUNIDADES À PROMOÇÃO CULTURAL.

Justificativa A FALTA DE CULTURA CRIA UM CIDADÃO SEM MEIOS PARA DESENVOLVER O SEU CONHECIMENTO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 90.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **URBANISMO**

Código do Programa Nº 0023

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA OBRAS E SERVICOS

Código da Unidade Responsável Nº 02.08.00

Objetivo INCREMENTAR ESPAÇOS VERDES DE USO PÚBLICO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO VISANDO A MELHORIA AMBIENTAL URBANA.

Justificativa DIMINUIR A POLUIÇÃO DO MUNICÍPIO, ALÉM DE INCREMENTAR OS ESPAÇOS DE USO PÚBLICO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	1,00	1,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 1.391.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **UTILIDADE PUBLICA**

Código do Programa Nº 0024

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA OBRAS E SERVICOS

Código da Unidade Responsável Nº 02.08.00

Objetivo REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPES.

Justificativa OBRAS PÚBLICAS EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 1.812.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **SETOR DE CEMITERIO**

Código do Programa Nº 0025

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA OBRAS E SERVICOS

Código da Unidade Responsável Nº 02.08.00

Objetivo OFERECER A POPULACAO SERVICOS FUNERARIOS, EXERCENDO O CONTROLE E A MANUTENCAO DO VELORIO E CEMITÉRIO MUNICIPAIS.

Justificativa MELHORAR ATENDIMENTO JUNTO A POPULAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 180.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010
Programa **ILUMINACAO PUBLICA**
Código do Programa Nº 0026
Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA OBRAS E SERVICOS
Código da Unidade Responsável Nº 02.08.00
Objetivo AVANÇAR NA MELHORIA DA QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Justificativa PROMOVER A TODA A POPULAÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 11.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Programa **MEIO AMBIENTE**
Código do Programa Nº 0028
Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Código da Unidade Responsável Nº 02.09.00
Objetivo IMPLEMENTAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.
Justificativa NECESSIDADE DE ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, PROPORCIONANDO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 423.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Programa **ESTACAO RODOVIARIA**
Código do Programa Nº 0029
Unidade Responsável pelo Programa TRANSPORTE
Código da Unidade Responsável Nº 02.10.00
Objetivo CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO.
Justificativa PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS PRESTADOS	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 403.500,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Programa **PROM.INDL.COML.E ABASTECIMENTO**
Código do Programa Nº 0031
Unidade Responsável pelo Programa SEC. IND. COM. E ABASTECIMENTO
Código da Unidade Responsável Nº 02.11.00
Objetivo PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE GUARIBA.

Justificativa AMPLIAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	1,00	1,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 37.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **SECR. DE ESPORTES E TURISMO**

Código do Programa Nº 0032

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE ESPORTES E TURIS

Código da Unidade Responsável Nº 02.12.00

Objetivo UTILIZAR O ESPORTE E A RECREAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO PARA ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. GARANTIR MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA A PRÁTICA DAS ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS E DE LAZER.

Justificativa A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TURISMO E LAZER, COLOCA O SER HUMANO EM INTERAÇÃO COM OS MAIS DIVERSOS MEIOS, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES IDEAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 769.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **FUMDECA**

Código do Programa Nº 0033

Unidade Responsável pelo Programa ASSIST.SOCIAL E DESENV. HUMANO

Código da Unidade Responsável Nº 02.04.00

Objetivo O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VISA PROPORCIONAR O ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOS TERMOS DA LEI 8.069/90.

Justificativa GARANTIR O ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ÂMBITO DO ECA.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 25.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **GARAGEM MUNICIPAL**

Código do Programa Nº 0034

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA OBRAS E SERVICOS

Código da Unidade Responsável Nº 02.08.00

Objetivo AMPLIAR E MANTER EM BOM FUNCIONAMENTO A FROTA DE MAQUINARIA E VEICULOS DO MUNICIPIO.

Justificativa DISPONIBILIZAR MELHOR FUNCIONAMENTO DAS MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICIPIO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 1.116.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Programa **RESERVA DE CONTINGENCIA**

Código do Programa Nº 9999

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DE FINANCAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.03.00

Objetivo RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Justificativa RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 499.500,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Unidade Executora **PODER LEGISLATIVO**

Código da Unidade Nº 01.00.00

Função LEGISLATIVA

Código da Função Nº 01

Subfunção ACAO LEGISLATIVA

Código da Subfunção Nº 031

Programa **PROCESSO LEGISLATIVO**

Código do Programa Nº 0001

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES GERAIS P.LEGISLATIV**

Código da Atividade Nº 2.0003

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.939.500,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Unidade Executora **GABINETE DO PREFEITO**

Código da Unidade Nº 02.01.00

Função ADMINISTRACAO

Código da Função Nº 04

Subfunção REPRE. JUDICIAL E EXTRAJUDICIA

Código da Subfunção Nº 092

Programa **GABINETE**

Código do Programa Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **AQUIS DE EQUIPTOS P/O GABINETE**

Código do Projeto Nº 1.0003

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 40.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Unidade Executora **GABINETE DO PREFEITO**

Código da Unidade Nº 02.01.00

Função ADMINISTRACAO

Código da Função Nº 04

Subfunção REPRE. JUDICIAL E EXTRAJUDICIA

Código da Subfunção Nº 092

Programa **GABINETE**

Código do Programa Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENCAO DO GABINETE**

Atividade **MANUTENCAO DO GABINETE**
Código da Atividade Nº 2.0004
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 517.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**
Código da Unidade Nº 02.02.01
Função ADMINISTRACAO
Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Código da Subfunção Nº 122
Programa **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**
Código do Programa Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DA SECRETARIA ADMINIS**
Código do Projeto Nº 1.0004
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 102.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**
Código da Unidade Nº 02.02.01
Função ADMINISTRACAO
Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Código da Subfunção Nº 122
Programa **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**
Código do Programa Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DA SECRET.ADMINISTR**
Código da Atividade Nº 2.0005
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.590.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **SETOR DE ALMOXARIFADO**
Código da Unidade Nº 02.02.02
Função ADMINISTRACAO
Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL

Código da Subfunção Nº 122
Programa **ALMOXARIFADO**
Código do Programa Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DO SETOR ALMOXARIFADO**
Código do Projeto Nº 1.0005
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 60.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **SETOR DE ALMOXARIFADO**
Código da Unidade Nº 02.02.02
Função ADMINISTRACAO
Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Código da Subfunção Nº 122
Programa **ALMOXARIFADO**
Código do Programa Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DO SETOR ALMOXARIFA**
Código da Atividade Nº 2.0006
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 70.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **CONSORCIO INTERM. DE TELEVISAO**
Código da Unidade Nº 02.02.03
Função ADMINISTRACAO
Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Código da Subfunção Nº 122
Programa **INSTITUICAO MULTIGOVERNAMENTAL**
Código do Programa Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONSORCIO INTERM. TELEVISAO**
Código da Atividade Nº 2.0007
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 50.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **DEMUTRAM**

Código da Unidade Nº 02.02.04
Função ADMINISTRACAO
Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Código da Subfunção Nº 122
Programa **DEMUTRAM**
Código do Programa Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DO DEMUTRAM**
Código da Atividade Nº 2.0008
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 280.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **SECRETARIA DE FINANCAS**
Código da Unidade Nº 02.03.01
Função ADMINISTRACAO
Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Código da Subfunção Nº 123
Programa **SECRETARIA DE FINANCAS**
Código do Programa Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DA SECRET DE FINANCAS**
Código do Projeto Nº 1.0006
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 40.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **SECRETARIA DE FINANCAS**
Código da Unidade Nº 02.03.01
Função ADMINISTRACAO
Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Código da Subfunção Nº 123
Programa **SECRETARIA DE FINANCAS**
Código do Programa Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DA SECRET.FINANCAS**
Código da Atividade Nº 2.0009
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 690.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **SECRETARIA DE FINANCAS**
Código da Unidade Nº 02.03.01
Função RESERVA DE CONTINGENCIA
Codigo da Função Nº 99
Subfunção RESERVA DE CONTINGENCIA
Código da Subfunção Nº 999
Programa **RESERVA DE CONTINGENCIA**
Código do Programa Nº 9999

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **RESERVA DE CONTINGENCIA**
Codigo da Operação Especial Nº 9.0999
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 499.500,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **CONSELHO TUTELAR**
Código da Unidade Nº 02.04.01
Função ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Função Nº 08
Subfunção ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENT
Codigo da Subfunção Nº 243
Programa **CONSELHO TUTELAR**
Código do Programa Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DO CONS. TUTELAR**
Código da Atividade Nº 2.0010
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 77.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **ASSISTENCIA SOCIAL**
Código da Unidade Nº 02.04.02
Função ASSISTENCIA SOCIAL
Codigo da Função Nº 08
Subfunção ASSISTENCIA COMUNITARIA
Código da Subfunção Nº 244
Programa **ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**
Código do Programa Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DE ASSIST SOCIAL**
Código do Projeto Nº 1.0007
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **ASSISTENCIA SOCIAL**
Código da Unidade Nº 02.04.02
Função ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Função Nº 08
Subfunção ASSISTENCIA COMUNITARIA
Código da Subfunção Nº 244
Programa **ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**
Código do Programa Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DA ASSIST. SOCIAL**
Código da Atividade Nº 2.0011
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.871.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **PREVIDENCIA SOCIAL**
Código da Unidade Nº 02.04.04
Função PREVIDENCIA SOCIAL
Código da Função Nº 09
Subfunção PREVIDENCIA BASICA
Código da Subfunção Nº 271
Programa **PREVIDENCIA SOCIAL**
Código do Programa Nº 0013

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DE PREVIDENCIA SOCI**
Código da Atividade Nº 2.0013
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.615.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **PREVIDENCIA SOCIAL**
Código da Unidade Nº 02.04.04
Função ENCARGOS ESPECIAIS
Código da Função Nº 28
Subfunção REFINANC. DIVIDA INTERNA

Código da Subfunção Nº 841

Programa **ENCARGOS ESPECIAIS**
Código do Programa Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **PARCELAMENTO DA DIVIDA**
Código da Operação Especial Nº 8.0003

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
100,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Unidade Executora **FUMDECA**
Código da Unidade Nº 02.04.05

Função ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Função Nº 08

Subfunção ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENT
Código da Subfunção Nº 243

Programa **FUMDECA**
Código do Programa Nº 0033

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DE PREVIDENCIA SOCI**
Código da Atividade Nº 2.0013

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 25.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Unidade Executora **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**
Código da Unidade Nº 02.05.01

Função SAUDE
Código da Função Nº 10

Subfunção ATENCAO BASICA
Código da Subfunção Nº 301

Programa **SECRETARIA DE SAUDE**
Código do Programa Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DA SECRET DE SAUDE**
Código do Projeto Nº 1.0008

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.051.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Unidade Executora **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**

Código da Unidade Nº 02.05.01

Função SAUDE

Código da Função Nº 10

Subfunção ATENCAO BASICA

Código da Subfunção Nº 301

Programa **SECRETARIA DE SAUDE**

Código do Programa Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIIDADES DA SECRET. SAUDE**

Código da Atividade Nº 2.0015

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 9.570.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Unidade Executora **SEC.EMPREGO RELACAO TRABALHO**

Código da Unidade Nº 02.06.01

Função TRABALHO

Código da Função Nº 11

Subfunção RELACOES DE TRABALHO

Código da Subfunção Nº 332

Programa **SECR. EMPREGO,RELACAO TRABALHO**

Código do Programa Nº 0015

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIIDADES DA SEC.EMPR.REL.TRAB**

Código da Atividade Nº 2.0016

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 306.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Unidade Executora **ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**

Código da Unidade Nº 02.07.01

Função EDUCACAO

Código da Função Nº 12

Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL

Código da Subfunção Nº 361

Programa **ENSINO MUNICIPALIZADO - FUNDEB**

Código do Programa Nº 0016

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DO FUNDEF**

Código do Projeto Nº 1.0010

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 460.000,00

I cial **X** Alteração Inclusão Exclusão

[ercício 2010

I idade Executora **ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**

Código da Unidade Nº 02.07.01

Função EDUCACAO

Código da Função Nº 12

Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL

digo da Subfunção Nº 361

ograma **ENSINO MUNICIPALIZADO - FUNDEB**

Código do Programa Nº 0016

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADS DO FUNDEF**

Código da Atividade Nº 2.0017

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.980.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Unidade Executora **FUNDAMENTAL - REDE PROPIA**

digo da Unidade Nº 02.07.02

nção EDUCACAO

Código da Função Nº 12

bfunção ENSINO FUNDAMENTAL

Código da Subfunção Nº 361

Programa **FUNDAMENTAL PROPRIO**

odigo do Programa Nº 0017

Tipos de Ações Governamentais

ojeto **PROJETOS DA REDE FUND PROPRIA**

digo do Projeto Nº 1.0011

eta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 800.000,00

cial **X** Alteração Inclusão Exclusão

ercício 2010

nidade Executora **FUNDAMENTAL - REDE PROPIA**

Código da Unidade Nº 02.07.02

Função EDUCACAO

ódigo da Função Nº 12

ubfunção ENSINO FUNDAMENTAL

digo da Subfunção Nº 361

ograma **FUNDAMENTAL PROPRIO**

Código do Programa Nº 0017

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DA REDE MUN.PROPRIA**
Código da Atividade Nº 2.0018
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.930.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **DESP.EDUCACAO - NAO ENSINO**
Código da Unidade Nº 02.07.03
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção Nº 361
Programa **DESP. C/ EDUCACAO-NAO ENSINO**
Código do Programa Nº 0018

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DO SETOR ALIM.ESCOLAR**
Código do Projeto Nº 1.0012
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 61.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **DESP.EDUCACAO - NAO ENSINO**
Código da Unidade Nº 02.07.03
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção Nº 361
Programa **DESP. C/ EDUCACAO-NAO ENSINO**
Código do Programa Nº 0018

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DO SETOR MER.ESCOLA**
Código da Atividade Nº 2.0019
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.858.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **ENSINO INFANTIL**
Código da Unidade Nº 02.07.04
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção EDUCACAO INFANTIL

Código da Subfunção Nº 365

Programa **CRECHES E PRE ESCOLA**
Código do Programa Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DO ENSINO INFANTIL**
Código do Projeto Nº 1.0013

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 610.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **ENSINO INFANTIL**
Código da Unidade Nº 02.07.04
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção EDUCACAO INFANTIL
Código da Subfunção Nº 365
Programa **CRECHES E PRE ESCOLA**
Código do Programa Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL**
Código da Atividade Nº 2.0020

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.090.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **ENSINO INFANTIL**
Código da Unidade Nº 02.07.04
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção EDUCACAO INFANTIL
Código da Subfunção Nº 365
Programa **CRECHES E PRE ESCOLA**
Código do Programa Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA**
Código da Atividade Nº 2.0021

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.070.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **DIFUSAO CULTURAL**

Código da Unidade Nº 02.07.05

Função CULTURA

Código da Função Nº 13

Subfunção DIFUSAO CULTURAL

Código da Subfunção Nº 392

Programa **SETOR DE DIFUSAO CULTURAL**

Código do Programa Nº 0022

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA**

Código da Atividade Nº 2.0021

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 90.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Unidade Executora **TRANSPORTE DE ALUNOS SUPERIOR**

Código da Unidade Nº 02.07.08

Função EDUCACAO

Código da Função Nº 12

Subfunção ENSINO SUPERIOR

Código da Subfunção Nº 364

Programa **DESPESAS C/ ENSINO SUPERIOR**

Código do Programa Nº 0020

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **TRANSPORTE DE ALUNOS SUPERIOR**

Código da Atividade Nº 2.0036

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 620.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2010

Unidade Executora **URBANISMO**

Código da Unidade Nº 02.08.01

Função URBANISMO

Código da Função Nº 15

Subfunção INFRA-ESTRUTURA URBANA

Código da Subfunção Nº 451

Programa **URBANISMO**

Código do Programa Nº 0023

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DE INFRA ESTR URBANAI**

Código do Projeto Nº 1.0015

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**

25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 801.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **URBANISMO**
Código da Unidade Nº 02.08.01
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção INFRA-ESTRUTURA URBANA
Código da Subfunção Nº 451
Programa **URBANISMO**
Código do Programa Nº 0023

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SERVICOS INFRAEST. URBANA**
Código da Atividade Nº 2.0022
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 590.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA**
Código da Unidade Nº 02.08.02
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVICOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 452
Programa **UTILIDADE PUBLICA**
Código do Programa Nº 0024

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DE UTILIDADE PUBLICA**
Código do Projeto Nº 1.0016
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA**
Código da Unidade Nº 02.08.02
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVICOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 452
Programa **UTILIDADE PUBLICA**
Código do Programa Nº 0024

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DE UTILIDADE PUBLIC**
Código da Atividade Nº 2.0023
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.810.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **SETOR DE CEMITERIO**
Código da Unidade Nº 02.08.03
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVICOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 452
Programa **SETOR DE CEMITERIO**
Código do Programa Nº 0025

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DO SETOR DE CEMITERIO**
Código do Projeto Nº 1.0017
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **SETOR DE CEMITERIO**
Código da Unidade Nº 02.08.03
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVICOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 452
Programa **SETOR DE CEMITERIO**
Código do Programa Nº 0025

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES SETOR CEMITERIO**
Código da Atividade Nº 2.0024
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 178.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **ILUMINACAO PUBLICA**
Código da Unidade Nº 02.08.04
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVICOS URBANOS

Código da Subfunção Nº 452

Programa **ILUMINACAO PUBLICA**
Código do Programa Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DE ILUM. PUBLICA**
Código do Projeto Nº 1.0018

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **ILUMINACAO PUBLICA**
Código da Unidade Nº 02.08.04
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVICOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 452
Programa **ILUMINACAO PUBLICA**
Código do Programa Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DE ILUMINACAO PUBLI**
Código da Atividade Nº 2.0025

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **GARAGEM MUNICIPAL**
Código da Unidade Nº 02.08.05
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVICOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 452
Programa **GARAGEM MUNICIPAL**
Código do Programa Nº 0034

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **POJETOS DE GARAGEM**
Código do Projeto Nº 1.0019

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 6.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **GARAGEM MUNICIPAL**

Código da Unidade Nº 02.08.05
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVICOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 452
Programa **GARAGEM MUNICIPAL**
Código do Programa Nº 0034

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES SETOR GARAGEM**
Código da Atividade Nº 2.0026
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.110.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
Código da Unidade Nº 02.09.00
Função GESTAO AMBIENTAL
Código da Função Nº 18
Subfunção PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL
Código da Subfunção Nº 541
Programa **MEIO AMBIENTE**
Código do Programa Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DE MEIO AMBIENTE**
Código do Projeto Nº 1.0020
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 110.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
Código da Unidade Nº 02.09.00
Função GESTAO AMBIENTAL
Código da Função Nº 18
Subfunção PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL
Código da Subfunção Nº 541
Programa **MEIO AMBIENTE**
Código do Programa Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES SECRET. M. AMBIENTE**
Código da Atividade Nº 2.0027
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 293.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **TRANSPORTE**
Código da Unidade Nº 02.10.00
Função TRANSPORTE
Código da Função Nº 26
Subfunção TRANSPORTE RODOVIARIO
Código da Subfunção Nº 782
Programa **MEIO AMBIENTE**
Código do Programa Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DA ESTACAO RODOVIAR**
Código da Atividade Nº 2.0028
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 20.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **TRANSPORTE**
Código da Unidade Nº 02.10.00
Função TRANSPORTE
Código da Função Nº 26
Subfunção TRANSPORTE RODOVIARIO
Código da Subfunção Nº 782
Programa **ESTACAO RODOVIARIA**
Código do Programa Nº 0029

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DA ESTACAO RODOVIARIA**
Código do Projeto Nº 1.0021
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 401.500,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **TRANSPORTE**
Código da Unidade Nº 02.10.00
Função TRANSPORTE
Código da Função Nº 26
Subfunção TRANSPORTE RODOVIARIO
Código da Subfunção Nº 782
Programa **ESTACAO RODOVIARIA**
Código do Programa Nº 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DA ESTACAO RODOVIAR**
Código da Atividade Nº 2.0028
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **SEC. IND. COM. E ABASTECIMENTO**
Código da Unidade Nº 02.11.00
Função INDUSTRIA
Código da Função Nº 22
Subfunção PROMOCAO INSDUSTRIAL
Código da Subfunção Nº 661
Programa **PROM.INDL.COML.E ABASTECIMENTO**
Código do Programa Nº 0031

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ATIVIDADES DA SEC.IND. E COMER**
Código da Atividade Nº 2.0029
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 37.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **SECRETARIA DE ESPORTES E TURIS**
Código da Unidade Nº 02.12.00
Função DESPORTO E LAZER
Código da Função Nº 27
Subfunção DESPORTO COMUNITARIO
Código da Subfunção Nº 812
Programa **SECR. DE ESPORTES E TURISMO**
Código do Programa Nº 0032

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PROJETOS DA SECR ESP E TURISMO**
Código do Projeto Nº 1.0022
Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %
Custo Financeiro para o Exercício: R$ 205.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora **SECRETARIA DE ESPORTES E TURIS**
Código da Unidade Nº 02.12.00
Função DESPORTO E LAZER
Código da Função Nº 27
Subfunção DESPORTO COMUNITARIO

Código da Subfunção Nº 812

Programa SECR. DE ESPORTES E TURISMO
Código do Programa Nº 0032

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ATIVIDADES DA SEC.IND. E COMER
Código da Atividade Nº 2.0029

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 24.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora SECRETARIA DE ESPORTES E TURIS
Código da Unidade Nº 02.12.00
Função DESPORTO E LAZER
Código da Função Nº 27
Subfunção DESPORTO COMUNITARIO
Código da Subfunção Nº 812
Programa SECR. DE ESPORTES E TURISMO
Código do Programa Nº 0032

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ATIVIDADES SECRET ESP E TURISM
Código da Atividade Nº 2.0030

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 540.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL
Código da Unidade Nº 02.13.00
Função ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Função Nº 08
Subfunção ASSISTENCIA COMUNITARIA
Código da Subfunção Nº 244
Programa FUNDO MUNIC.ASSISTENCIA SOCIAL
Código do Programa Nº 0012

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ATIVIDADES DO F.M.A.S
Código da Atividade Nº 2.0012

Meta Física para o Exercício **Unidade de Medida**
25,00 %

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 793.500,00